



PORTARIA NORMATIVA Nº 07 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Procurador Jurídico do CAU/AP, cargo de livre provimento.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 152 do Regimento Interno do CAU/AP,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar Anderson Couto do Amaral, CPF [REDACTED], do cargo de Procurador Jurídico do CAU/AP, cargo em comissão de livre provimento e exoneração, com efeitos do dia 10 de fevereiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.


WELTON BARREIROS ALVINO
Presidente do CAU/AP

Em: 09.02.2021
945 LAP 1343